

# EURO-LETTER<sup>(\*)</sup>

N.º 119

Fevereiro de 2005

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf [em inglês] em  
[http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur\\_119.pdf](http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_119.pdf)

Traduções em português disponíveis em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Traduções em alemão disponíveis em: <http://www.lglf.de/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Traduções em italiano disponíveis em: <http://www.trab.it/euroletter>

Traduções em francês disponíveis em: <http://www.france.qrd.org/assocs/ie-paris2005/euroletter/>

Traduções em húngaro disponíveis em: <http://www.hatter.hu/euroletter.htm>

Traduções em eslovaco disponíveis em: <http://queer.blog.sk>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia Contra a Discriminação.

**Editores:** *Steffen Jensen, Juris Lavrikos, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter: [steff@inet.uni2.dk](mailto:steff@inet.uni2.dk); <http://www.steffenjensen.dk/>

Pode receber a Euro-Letter por e-mail [em inglês] enviando uma mensagem sem conteúdo para [euroletter-subscribe@egroups.com](mailto:euroletter-subscribe@egroups.com); a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

**A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.**

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org/>.

## NESTE NÚMERO:

- **PROJECTO DE LEI SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS NA IRLANDA**
- **SUÉCIA VIOLOU DIREITOS HUMANOS AO ISOLAR SEROPOSITIVO**
- **COMBATER A DISCRIMINAÇÃO FUNDADA NA ORIENTAÇÃO SEXUAL NO DOMÍNIO DO EMPREGO: LEGISLAÇÃO EM QUINZE ESTADOS-MEMBROS DA UE**
- **GOVERNO SUECO ANALISA CASAMENTO HOMOSSEXUAL**
- **OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA UE – DAPHNE**
- **PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA 2005 E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2005-2009**
- **RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE A PROTECÇÃO SOCIAL E A INCLUSÃO SOCIAL**
- **RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE O EMPREGO, 2004-2005**
- **A IGUALDADE E A NÃO-DISCRIMINAÇÃO FORAM TORNADAS REDUNDANTES NA UE?**
- **A MORTE DE LISBOA: O MODELO SOCIAL EUROPEU, UM OBITUÁRIO POLÍTICO**
- **NÃO DISCRIMINAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA**
- **AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**
- **PARLAMENTO EUROPEU PREPARA-SE PARA ANALISAR A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO**
- **PARLAMENTO EUROPEU ADOPTA RESOLUÇÃO SOBRE O HOLOCAUSTO**

(\*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas.

- **INTERGRUPO GAY E LÉSBICO DO PARLAMENTO EUROPEU REACTIVADO**
- **TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM TOMA DECISÃO CONTRA A ÁUSTRIA**
- **REUNIÃO EUROPEIA DA REDE TRANSGENDER: PRIMEIRO ANÚNCIO**

## **PROJECTO DE LEI SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS NA IRLANDA**

*Por Cathal Kelly*

Foi publicado um projecto de lei sobre uniões civis na Irlanda. O projecto de lei será apresentado no Senado pelo Senador David Norris.

O texto integral do projecto de lei e da respectiva exposição de motivos pode ser encontrado no seguinte endereço: <http://www.oireachtas.ie/documents/bills28/bills/2004/5404/b5404s.pdf>

Segue-se um extracto da exposição de motivos:

«Este projecto visa legislar sobre uniões civis e as matérias com elas relacionadas, ou seja, sobre relações conjugais constituídas e registadas de acordo com as disposições do diploma entre duas pessoas de 18 ou mais anos de idade, do mesmo ou de diferente género ou sexo, que coabitam, que não se encontram unidas a outras pessoas pelo casamento ou por outra união civil, e que não estão ligadas entre si por certos graus proibidos de parentesco».

Nota biográfica: O Senador Norris obteve, junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, uma vitória contra a Irlanda num caso onde se discutia a criminalização das relações sexuais entre homens.

## **SUÉCIA VIOLOU DIREITOS HUMANOS AO ISOLAR SEROPOSITIVO**

*Comunicado de imprensa da ILGA-Europa*

No dia 25 de Janeiro de 2005 o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem tornou público um acórdão onde se concluía que a Suécia violou o artigo 5.º, n.º 1 (direito à liberdade e à segurança), da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, por ter isolado compulsivamente um seropositivo.

O queixoso é um cidadão sueco que em 1994 descobriu que estava infectado com o vírus HIV e que transmitiu o vírus a outro homem em 1990. A autoridade de saúde pública local requereu ao Tribunal que determinasse o isolamento compulsivo do queixoso num hospital de modo a evitar que ele espalhasse o vírus. A privação de liberdade a que o queixoso foi sujeito durou, em conjunto, quase um ano e meio.

O Tribunal considerou, por unanimidade, que o isolamento compulsivo a que o queixoso havia sido sujeito não constituía a medida de último recurso a que se havia lançado mão com vista a evitar que ele espalhasse o vírus HIV após a ponderação de outras medidas menos restritivas da sua liberdade e que assegurassem igualmente a saúde pública. Para além disso, ao manter a decisão de sujeitar o queixoso a isolamento compulsivo por um período de quase sete anos, que teve como resultado a sua recolha, contra a sua vontade, a um hospital por um período de cerca de um ano e meio ao todo, as autoridades suecas não conciliaram de forma adequada a necessidade de evitar a propagação do vírus HIV e o direito do queixoso à liberdade.

Brigit Jaksa do Grupo de Trabalho *Habeas Corpus* afirmou: «Devido ao longo período de incubação da infecção por HIV e ao facto de, ao fim de alguns dias, a infecção já não ser reversível, o HIV não pode ser tratado com base em métodos tradicionais, como a quarentena. O Tribunal tomou uma posição contra a privação da liberdade por decisões arbitrárias das autoridades que amontam a actos de histeria pública decorrentes da falta de informação».

## **COMBATER A DISCRIMINAÇÃO FUNDADA NA ORIENTAÇÃO SEXUAL NO DOMÍNIO DO EMPREGO: LEGISLAÇÃO EM QUINZE ESTADOS-MEMBROS DA UE**

*Por Kees Waaldijk*

Relatório do Grupo Europeu de Peritos no Domínio da Luta contra a Discriminação Fundada na Orientação Sexual, relativo ao estado da implementação, até Abril de 2004, da Directiva n.º 2000/78/CE, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional, organizado por Kees Waaldijk e Matteo Bonini-Baraldi, com a colaboração de Alan Littler.

Estão actualmente disponíveis *online* tanto a versão inglesa como a versão francesa deste relatório de 600 páginas (ver [www.emmeijers.nl/experts](http://www.emmeijers.nl/experts)). Para cada capítulo foi elaborado um sumário, que se encontra disponível tanto em inglês como em francês.

O relatório contém não apenas capítulos relativos a cada um dos quinze países que até 1 de Maio de 2004 formavam a União Europeia, mas igualmente um capítulo relativo ao direito comunitário (de Matteo Bonini), uma análise crítica e detalhada de direito comparado (da autoria de Kees Waaldijk), e um estudo temático sobre a discriminação em matéria de benefícios concedidos a casais de pessoas do mesmo sexo (da autoria de Alan Littler). O relatório analisa os diplomas legais que foram aprovados ou propostos nos quinze Estados-Membros com vista ao cumprimento da exigência comunitária de que a discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego seja proibida. Os capítulos relativos aos direitos nacionais, europeu e comparado contêm ainda um esboço do contexto jurídico geral em matéria de discriminação fundada na orientação sexual nos quinze países, na União Europeia e à luz da Convenção Europeia de Direitos do Homem.

Este relatório foi preparado por um grupo independente de peritos (EGESO) que foi criado e financiado (2002-2004) no âmbito do Programa Comunitário de Luta contra a discriminação (consultar [http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/fundamental\\_rights/policy/prog\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/employment_social/fundamental_rights/policy/prog_en.htm)).

Para maior informação sobre o relatório e sobre os juristas que o prepararam, consultar [www.emmeijers.nl/experts](http://www.emmeijers.nl/experts), e as páginas de abertura e a introdução do relatório (no *website* poderão ser encontradas ligações para o relatório). O capítulo 20 poderá ser lido como um sumário de todo o relatório; as conclusões nele contidas indicam até que ponto os vários Estados-Membros respeitaram as suas obrigações.

## **GOVERNO SUECO PONDERA CASAMENTO HOMOSSEXUAL**

*Por Jenny Lepley*

O Governo aceitou ponderar a possibilidade de permitir o casamento entre casais de pessoas do mesmo sexo, segundo revela o DN de quinta-feira.

Um grupo de trabalho, que incluirá elementos de todas as forças partidárias, irá preparar um relatório sobre o casamento homossexual e sobre o tipo de casamentos a disponibilizar aos casais homossexuais.

O grupo de trabalho irá ainda analisar o papel da comunidade religiosa.

«Eles irão analisar a questão do ritualismo do casamento de pessoas do mesmo sexo e se isso deverá fazer parte da comunidade religiosa ou não», explica o DN.

Se o casamento homossexual for legalizado, isso significa que a lei sobre as uniões de pessoas do mesmo sexo deixará de vigorar. Contudo, parece que o Governo decidiu não envolver no processo as pessoas que irão ser pessoalmente afectadas pela possível alteração legislativa.

Pelo contrário, o Governo pretende obter uma orientação dos representantes parlamentares e da comunidade religiosa. Esta situação não agradou à RFSL (a associação para a igualdade sexual).

«A decisão de criar grupos de trabalho sem quaisquer representantes dos grupos de homossexuais, bissexuais e transsexuais (HBT) é inadmissível», afirmou Sören Andersson, presidente da RFSL.

«Que razão objectiva poderá haver para que a comunidade religiosa possa influenciar as consequências legais do trabalho do grupo e não os grupos HBT?».

(Fonte: *Dagens Nyheter*)

## **OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA UE – DAPHNE**

O programa Daphne II decorre entre 2004 e 2008, com um orçamento de 50 milhões de euros. Visa apoiar organizações que desenvolvem iniciativas e acções com vista à prevenção ou ao combate a todos os tipos de violência contra as crianças, os jovens e as mulheres e para proteger as vítimas e grupos em risco.

O programa Daphne II estará aberto à participação de associações públicas ou privadas sem fins lucrativos ou instituições públicas (autoridades locais no seu nível de competências, departamentos universitários e centros de investigação) que trabalham no domínio da prevenção e do combate à violência contra crianças, jovens e mulheres, ou com vista à sua protecção contra essa violência, ou que apoiam as vítimas ou são responsáveis por iniciativas destinadas a promover a rejeição da violência ou a encorajar as mudanças de atitudes e comportamentos relativamente aos grupos e vítimas da violência.

Poderão candidatar-se as organizações dos 25 Estados-Membros, bem como organizações dos países da EFTA/EEE, de acordo com as condições estabelecidas no Acordo EEE e organizações da Bulgária, Roménia e Turquia.

Para mais informação, instruções e formulários:

[http://europa.eu.int/comm/justice\\_home/funding/daphne/funding\\_daphne\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/justice_home/funding/daphne/funding_daphne_en.htm)

## **PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA 2005 E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2005-2009**

Estes dois documentos foram publicados em 26 de Janeiro e apresentados por José Manuel Barroso ao Parlamento Europeu. A visão da Comissão relativamente aos objectivos estratégicos da UE até 2010 consiste em assegurar a «Prosperidade, Solidariedade e Segurança para todos os Europeus». O programa de trabalho da Comissão para 2005 inclui um primeiro conjunto de iniciativas destinadas a dar corpo a este objectivo. A Comissão pretende «colocar novamente a Europa no caminho da prosperidade a longo prazo», restaurando o crescimento sustentável dinâmico e criando empregos na Europa de acordo com a estratégia de Lisboa, em especial através de um ambiente favorável para a actividade económica.

A Comissão pretende ainda reforçar o empenho da Europa na realização dos valores da solidariedade e da justiça social. Estão em curso discussões com vista a declarar o ano de 2006 como o Ano Europeu da Mobilidade. Isto poderia constituir, potencialmente, uma boa oportunidade para salientar os problemas que LGBT e as suas famílias enfrentam quando pretendem exercer a sua liberdade de circulação. Outro objectivo potencialmente interessante diz respeito ao reconhecimento mútuo e à livre circulação de decisões judiciais em matérias civis e criminais de modo a, designadamente, «fortalecer a protecção das famílias que enfrentam dificuldades legais além fronteiras». Para além disso, o documento coloca uma grande ênfase na política da Juventude, em particular no domínio do emprego mas igualmente no contexto da inclusão social. Nos domínios dos direitos fundamentais e da anti-discriminação, estão previstas novas iniciativas, como a criação da Agência Europeia dos Direitos Fundamentais. É ainda esperada uma comunicação da Comissão no final de 2005 sobre a política de luta contra a discriminação.

A Comissão espera obter o acordo do Parlamento e do Conselho quanto aos objectos estratégicos propostos antes do fim da presidência luxemburguesa.

(Fonte: EC)

Ambos os documentos estão disponíveis em:

[http://www.europa.eu.int/comm/off/work\\_programme/index\\_pt.htm](http://www.europa.eu.int/comm/off/work_programme/index_pt.htm)

## **RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE A PROTECÇÃO SOCIAL E A INCLUSÃO SOCIAL**

Publicado no dia 27 de Janeiro, este relatório revela que os Estados-Membros estão a aumentar os seus esforços na luta contra a pobreza e para assegurar que os sistemas de segurança social poderão continuar a proporcionar rendimentos adequados aos pensionistas. De acordo com a Comissão, os Estados-Membros estão a concentrar-se mais claramente em aspectos-chave tal como a eliminação da pobreza infantil, a melhoria das condições de habitação e o aumento das qualificações dos jovens que abandonam a escola.

No conjunto, contudo, o relatório confirma que mais de 68 milhões de pessoas, ou seja, 15% da população da UE, viveram no limiar da pobreza em 2002, os mais vulneráveis sendo os desempregados, os sem abrigo e as mulheres (mães solteiras e os idosos que vivem sozinhos). A percentagem de pessoas no limiar da pobreza varia entre 10% ou menos na República Checa, na Suécia, na Dinamarca, na Hungria e na Eslovénia, e 20% na Irlanda, na República Eslovaca, Grécia e Portugal.

(Fonte: EC)

Mais informação: [http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/news/2005/jan/soc\\_incl\\_rep\\_2005\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/employment_social/news/2005/jan/soc_incl_rep_2005_en.html)

## **RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE O EMPREGO, 2004-2005**

«O emprego permanece o calcanhar de Aquiles da Europa», afirmou a Comissão no dia 27 de Janeiro, após a adopção do relatório conjunto sobre o Emprego para 2004-2005.

De acordo com a Comissão, com uma taxa de emprego estável no período de 2001-2003, situada nos 63%, a UE precisará de criar 22 milhões de empregos mais para alcançar o valor de 70% em 2010 previsto na agenda de Lisboa. As taxas relativas às mulheres e aos trabalhadores mais velhos estagnaram nos 55% e 40%, respectivamente.

O relatório confirma que se verificaram poucos progressos no sentido da consecução dos três objectivos da estratégia europeia para o emprego: pleno emprego, melhoria da qualidade e da produtividade no trabalho e reforço da coesão e inclusão sociais.

(Source: EC)

Mais informação: [http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/news/2005/jan/jer2005\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/employment_social/news/2005/jan/jer2005_en.html)

## **A IGUALDADE E A NÃO-DISCRIMINAÇÃO FORAM TORNADAS REDUNDANTES NA UE?**

No dia 2 de Fevereiro de 2005 a Comissão Europeia apresentou a há muito esperada estratégia intitulada «Trabalhar em conjunto pelo crescimento e pelo emprego – Um novo início para a estratégia de Lisboa». A estratégia visa revitalizar a Agenda de Lisboa, que se baseou nos três pilares do crescimento económico, da coesão social e do desenvolvimento sustentado. A ILGA-Europa está preocupada pelo facto de a nova estratégia ter um efeito negativo sobre o modelo social da UE e de princípios como os da igualdade e da não-discriminação poderem vir a ser sacrificados de forma a aumentar a competitividade e o crescimento económico da UE.

A nova estratégia da Comissão reorienta a Agenda de Lisboa no sentido do crescimento e do emprego através da consagração de um conjunto mais reduzido de prioridades, que se pretendem mais claras, tal como tornar a

Europa um lugar mais atraente para o investimento e para trabalhar, ou na aposta no conhecimento e inovação para o crescimento e a criação de empregos.

Apesar das declarações do Presidente da Comissão Barroso, sublinhando a «justiça social e as oportunidades para todos» e comparando os domínios económico, social e do ambiente a «três crianças» que exigem igual atenção e carinho, existe o risco sério de que o modo como a UE é governada venha a sofrer uma alteração de proporções sísmicas.

Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa afirmou: "O anúncio hoje feito pela Comissão é decepcionante e ao mesmo tempo preocupante para todas as organizações europeias que trabalham na área social, incluindo as organizações lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais. Tal como o relatório do PES intitulado «Uma Europa de Excelência» conclui, nós necessitamos de uma compreensão mais sofisticada da competitividade, que reconheça a interdependência entre a economia, a sociedade e o ambiente.

Em Outubro passado, o Presidente Barroso defendeu activamente os princípios da igualdade e da não-discriminação e anunciou que assumiria pessoalmente a responsabilidade por tais matérias. É altura de o Presidente Barroso demonstrar, na prática, o seu firme empenho, e o firme empenho da UE, em relação a esses princípios.

Mais informações sobre a estratégia da Comissão pode ser encontrado no seu [website](http://www.europa.eu.int/growthandjobs/index_en.htm):  
[http://www.europa.eu.int/growthandjobs/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/growthandjobs/index_en.htm)

## **A MORTE DE LISBOA: O MODELO SOCIAL EUROPEU, UM OBITUÁRIO POLÍTICO**

*Por Simon Wilson*

*Director da Plataforma Social*

*Nascida: Março de 2000, Lisboa, Portugal*

*Faleceu: Supostamente faleceu em Fevereiro de 2005, em Bruxelas, quando uma longa luta foi seguida por uma morte rápida às mãos do Sr. Barroso*

*«Se um dos meus filhos estiver doente, eu concentro a minha atenção nele, mas isso não significa que eu ame menos os outros»*

*O Presidente Barroso, explicando porque é que ele está a sacrificar o seu filho social para cuidar do seu filho económico, num discurso ao Parlamento Europeu, em 2 de Fevereiro de 2005*

Em Março de 2000 a UE gerou uma visão do modelo social europeu baseada tanto no progresso social como no crescimento económico. Na altura nutriram-se grandes esperanças em relação a estes gémeos, com os quinze sábios que testemunharam o nascimento a comprometerem-se a apoiar e a sustentar ambas as crianças até ao seu décimo aniversário em 2010.

Ao contrário do seu primo distante, o modelo americano, os gémeos do modelo social europeu iriam ser apreciados tanto pela coesão social como pelo fortalecimento económico – e, de facto, ambos os elementos eram interdependentes. Os gémeos deveriam ser equilibrados e criar uma Europa para todos os seus cidadãos, oferecendo uma visão clara e progressista da sociedade europeia no século XXI. Embora fosse mais atrasada, a criança social tentou viver à altura das expectativas dos cidadãos europeus, e todos os anos, para marcar o seu nascimento e o nascimento do seu gémeo económico, os sábios (os líderes europeus) reunir-se-iam na primavera para rever os progressos efectuados e para prometer cuidar bem de ambos no ano subsequente.

Foram tomadas iniciativas para promover o pleno emprego, para desenvolver uma sociedade coesa, para fortalecer a economia e torná-la mais competitiva. Depois de 2001, os gémeos ganharam uma nova irmã, a sustentabilidade ambiental (e embora se verificasse alguma rivalidade entre irmãos, todos aceitaram que precisavam uns dos outros).

Contudo, à medida que o tempo passava, tornou-se claro que alguns dos sábios consideravam que apoiar as crianças social e ambiental era um fardo muito pesado e começaram a mostrar-se verdadeiramente embaraçados sempre que eram confrontados com os resultados bastardos das suas paixões de juventude.

Em especial, começaram a ficar cansados de serem recordados das suas promessas de criar uma sociedade baseada na coesão social, através do combate à exclusão social, de melhorar a qualidade e a quantidade dos empregos, de lutar contra a discriminação e de apoiar a igualdade entre os géneros. Claro que houve sempre aqueles que se opuseram à existência da criança social, mas ela foi sempre protegida pela sua fada madrinha... a Comissão Europeia. Mas depois de uma alteração, o novo padrinho, o Sr. Barroso, pareceu menos interessado em proteger a criança. A revisão quinquenal do processo de Lisboa deu-lhe a oportunidade para salvar a economia doente através do sacrifício da política social – uma escolha falsa e mal orientada.

Embora o relatório da Comissão aluda à construção de uma sociedade coesa, ficou claro que a criança social de Lisboa estava morta – assassinada para criar espaço para o seu irmão económico. Ao invés de uma Europa baseada em objectivos sociais, económicos e ambientais, no futuro as prioridades seriam apenas o crescimento e o emprego. Todos os esforços da UE seriam devotados à economia e o modelo social, a ampla visão para todos os cidadãos europeus... seria abandonada para morrer tranquilamente. Ironicamente, no entanto, aqueles que tentaram matar a criança social não perceberam que o seu irmão, a economia, dependia de políticas sociais fortes para se desenvolver. Sem uma, a outra não poderia prosperar...

Assim se lê no epitáfio. Mas muitos de nós recusam-se a aceitar que o modelo social Europeu está mesmo morto. Sim, as propostas da Comissão significam um sério golpe numa visão social da Europeu, sugerindo a sua substituição por uma perspectiva puramente económica e a há muito desacreditada teoria das “pingas”, segundo a qual uma economia forte conduzirá necessariamente a uma maior coesão social. Mas nós não estamos prontos para enterrar já o modelo social europeu. No decurso das próximas semanas e meses, a Plataforma Social irá desenvolver uma campanha destinada a salvar esta criança, bem como muitas outras em toda a Europa.

O Sr. Barroso disse no dia 2 de Fevereiro que “Se um dos meus filhos estiver doente, eu concentro a minha atenção nele, mas isso não significa que eu ame menos os outros». Para nós não se trata de escolher entre crianças, de sacrificar a criança social porque a visão económica está comprometida. Dentro da Europa estas visões devem ser todas tratadas de forma igual. Nós não podemos dar-nos ao luxo de abandonar o nosso modelo social. Nós não podemos dar-nos ao luxo de atrasar a luta pela coesão social porque a altura não é propícia para isso. Fazê-lo implicaria prejudicar não apenas a nossa sociedade mas também a nossa economia – nós precisamos de uma visão ampla que enfrente todos os nossos problemas em conjunto.

Por esta razão nós exortamos à defesa do modelo social europeu, para que a estratégia de Lisboa abranja não apenas a limitada agenda económica mas igualmente a mais ampla agenda social que caracteriza as aspirações de pessoas de toda a Europa. O epitáfio poderá ter sido escrito, mas a visão de uma Europa baseada sobre valores sociais está longe de estar morta. Não enviem flores, por favor, apenas solidariedade.

## **NÃO DISCRIMINAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA**

Tendo em vista ilustrar e analisar a transposição das Directivas da UE contra a discriminação para as legislações nacionais, o Instituto Sindical Europeu (ETUI) publicou recentemente três novos relatórios: o relatório 87 analisa o processo de implementação e aplicação, bem como o envolvimento dos parceiros sociais; o relatório 88 contém informações sobre a idade e deficiência na perspectiva da adopção de acções positivas e de tratamento diferenciado, enquanto o relatório 89 examina aspectos vários, incluindo a disseminação da informação, defesa dos direitos, ónus da prova, etc., e casos apreciados pelos tribunais nacionais.

Os relatórios visam não apenas informar os respectivos leitores da situação no tocante à transposição nacional mas igualmente, através da disponibilização de dados comparativos, alimentar a discussão sobre esta matéria tanto ao nível nacional como europeu.

Mais informações: <http://www.etuc.org/etui/New/Rep87-89.cfm>

## **AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

No último Verão a Comissão Europeia publicou uma proposta visando a criação de uma Agência dos Direitos Fundamentais (ADF). Em 25 de Janeiro, a Comissão organizou uma audição pública sobre a ADF e poderá ler o discurso de abertura proferido por Franco Frattini, Comissário para a Justiça, Liberdade e Segurança em: <http://europa.eu.int/rapid/pressReleasesAction.do?reference=SPEECH/05/34&format=HTML&aged=0&language=EN&guiLanguage=en>

Visando contribuir para o debate em torno da criação da ADF que está actualmente a ocorrer a vários níveis na UE, a ILGA-Europa preparou a sua resposta à proposta da Comissão sobre a ADF que está disponível em: [www.ilga-europe.org](http://www.ilga-europe.org).

## **PARLAMENTO EUROPEU PREPARA-SE PARA ANALISAR A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO**

Todos os anos o Parlamento Europeu debate e adopta resoluções sobre a situação dos direitos humanos no mundo. Em resoluções anteriores o Parlamento Europeu fez alusões às violações dos direitos humanos cometidas contra LGBT.

No final de Fevereiro irá ter lugar mais um desses debates, mas infelizmente, apesar da exposição apresentada pela ILGA-Europa sobre essa matéria, os direitos humanos de LGBT não figuram no projecto de resolução. Pode consultar o contributo apresentado pela ILGA-Europa para o relatório do Parlamento Europeu sobre os direitos humanos no mundo em 2004 e para a política da União Europeia nesta matéria em: [www.ilga-europe.org](http://www.ilga-europe.org).

## **PARLAMENTO EUROPEU ADOPTA RESOLUÇÃO SOBRE O HOLOCAUSTO**

No dia 27 de Janeiro de 2005 assinala-se o 60.º aniversário da libertação do campo da morte nazi de Auschwitz-Birkenau e, em muitos países, celebra-se um dia de Recordação do Holocausto. Ao lado de Judeus, Ciganos e pessoas de descendência eslava, opositores políticos e pessoas com deficiências, milhares de homossexuais foram torturados e mortos pelos nazis.

No dia 27 de Janeiro de 2005 o Parlamento Europeu adoptou uma resolução sobre a memória do Holocausto, o anti-semitismo e o racismo. A ILGA-Europa congratula-se pelo facto de a resolução se referir às vítimas homossexuais do Holocausto e sublinhar a importância da aprendizagem sobre os perigos decorrentes da vitimização de pessoas com base nas suas diferenças, incluindo a sua orientação sexual

A resolução afirma que «milhões de judeus, roma, polacos e outros prisioneiros de várias nacionalidades, bem como homossexuais, foram assassinados» em Auschwitz-Birkenau e sublinha que os eventos destinados a recordar o Holocausto são importantes não apenas como ocasiões para recordar e condenar os crimes nazis mas igualmente para aprender «as lições mais gerais sobre os perigos decorrentes da vitimização de pessoas com base na raça ou origem étnica, religião, categoria social ou orientação política ou sexual»<sup>1</sup>.

Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa afirmou:

«Trata-se de uma importante resolução e estamos satisfeitos pelo facto de as vítimas homossexuais das perseguições nazis estarem a receber um reconhecimento atrasado mas seguramente merecido, e a serem recordadas juntamente com os outros grupos de vítimas do Holocausto. Infelizmente, a circunstância histórica da

---

<sup>1</sup> Cita-se a tradução portuguesa da resolução em apreço, disponível no [website](#) do Parlamento Europeu. [N.T.]

perseguição sistemática dos homens e mulheres homossexuais por parte do regime nazi é ainda negado por algumas pessoas e organizações e em alguns países as vítimas homossexuais estão a ser excluídas dos eventos oficiais destinados a recordar o Holocausto. Espero que esta resolução promova uma compreensão justa e sem preconceitos da história e permita erradicar a negação injusta e a exclusão das vítimas homossexuais».

O texto completo da resolução pode ser encontrado em:

<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&OBJID=93487&MODE=SIP&NAV=X&LSTD>

## **INTERGRUPO GAY E LÉSBICO DO PARLAMENTO EUROPEU REACTIVADO**

No final de 2004 foi reactivado o Intergrupo Gay e Lésbico do Parlamento Europeu. Michael Cashman (Grupo Socialista no Parlamento Europeu, do Reino Unido) foi eleito presidente do Intergrupo e os seguintes eurodeputados foram eleitos como vice-presidentes: Sophie in't Veld (Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, dos Países Baixos), Raul Romeva (Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, da Espanha) e Alexander Stubb (Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, da Finlândia).

Os «Intergrupos» do Parlamento Europeu são grupos informais e abertos de eurodeputados (membros do Parlamento Europeu), assistentes, funcionários das instituições europeias, membros de organizações de lobby e ONG (Organizações Não Governamentais), que trabalham em conjunto sobre assuntos específicos. Eles tentam colocar as suas exigências na agenda europeia e comparam observações sobre as batalhas ganhas e perdidas.

Para que um Intergrupo seja criado é necessário reunir as assinaturas dos líderes dos três grupos políticos do Parlamento Europeu. Os Intergrupos podem reunir apenas durante as sessões em Estrasburgo.

O Intergrupo pretende actuar como um grupo de pressão, de modo a assegurar que os direitos de gays e lésbicas ganham visibilidade não apenas no PE mas igualmente no resto das instituições da UE e na sociedade em geral.

O Intergrupo para os Direitos de Gays e Lésbicas beneficia de apoios de vários partidos e dedica-se à defesa dos direitos e interesses de LGBT.

Mais informação sobre o Intergrupo da legislatura anterior pode ser encontrada em:

[www.gayandlesbianrightsintergroup.org](http://www.gayandlesbianrightsintergroup.org)

## **TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM TOMA DECISÃO CONTRA A ÁUSTRIA**

*F.L. v. Austria (queixa n.º 18297/03); violação do artigo 14.º*

F. L. é um cidadão austríaco, nascido em 1964, e vive em Viena.

Em 15 de Janeiro de 2002 ele foi condenado por ter praticado actos homossexuais com adolescentes, em contravenção ao disposto no artigo 209.º do Código Penal, que criminalizava a prática de actos homossexuais consensuais entre homens adultos e adolescentes entre as idades de 14 e 18 anos. Ele foi condenado a uma pena de três meses de prisão, suspensa na sua execução.

O queixoso colocou em causa a vigência do artigo 209.º bem como a sua condenação. Alegou que o artigo 209.º era discriminatório, pois os contactos heterossexuais ou lésbicos entre adultos e adolescentes na mesma faixa etária não eram punidos. Baseou a sua queixa no artigo 8.º (direito ao respeito pela vida privada) e no artigo 14.º (proibição de discriminação) da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sublinhou que a condenação do queixoso não havia sido revogada apesar da subsequente revogação do artigo 209.º do Código Penal.

O Tribunal considerou, por unanimidade, que se tinha verificado uma violação das disposições conjugadas do artigo 14.º e 8.º da Convenção e que, por isso, não era necessário conhecer da questão de saber se se tinha verificado uma violação do artigo 8.º considerado separadamente. O Tribunal atribuiu ainda ao queixoso as quantias de € 17 500 a título de danos não patrimoniais e € 13 000 a título de indemnização pelas custas e despesas por si suportadas.

A Plataforma Contra o Art. 209.º exige a imediata e completa indemnização e reabilitação de todas as vítimas do artigo 209.º. Apesar da revogação desta norma em 2002, as vítimas do artigo 209.º ainda não beneficiaram de qualquer indemnização e o seu registo criminal continua a incluir a referência à sua condenação. O Ministério da Justiça recusa-se a sugerir ao Presidente Federal a emissão de quaisquer perdões.

Uma vez que o queixoso neste caso obteve uma vitória em Estrasburgo, tem agora direito à revisão da sentença proferida no processo em que respondeu como arguido e a ser absolvido do crime por que foi condenado. Só as vítimas do artigo 209.º que obtenham uma decisão favorável do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem o podem fazer. Todas as outras vítimas que não apresentaram os seus casos a Estrasburgo continuam a ser estigmatizadas, não são reabilitadas e não recebem qualquer compensação, quer pelos custos que suportaram com as suas defesas, quer pela destruição das suas vidas.

«Exortamos o governo federal austríaco para que tome medidas imediatamente e para que reabilite e indemne as vítimas do artigo 209.º», afirma o Dr. Helmut Graupner, porta-voz da Plataforma Contra o Artigo 209.º, e advogado do queixoso. «É inaceitável que aqueles que não têm possibilidade de recorrer ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sejam mais uma vez degradado, como se fossem vítimas de segunda classe».

A Plataforma Contra o Artigo 209.º, que abrange todas as denominações religiosas e é supra-partidária, compreende mais de 30 organizações que se juntaram na luta contra a idade desigual de consentimento para a prática de relações homossexuais entre homens, fixada nos 18 anos (para além da idade geral de consentimento de 14 anos, que vale de forma igual para heterossexuais, lésbicas e gays), constante do artigo 209.º do Código Penal. Fazem parte da Plataforma quase todas as associações ligadas ao movimento homossexual e algumas organizações de âmbito mais geral, como associações de auxílio na luta contra a SIDA, os Provedores para as Crianças e os Adolescentes dos Estados de Viena e Tirol, a União Nacional Austríaca de Estudantes, a Associação Nacional de Reinserção Social, a Sociedade Austríaca para a Pesquisa Sexual e muitas outras. Após a revogação do artigo 209.º a Plataforma luta agora em prol da libertação de todos os prisioneiros, pela eliminação das menções constantes do registo criminal e pela justa indemnização de todas as vítimas do artigo 209.º. Para além disso, acompanha a aplicação da disposição legal que veio substituir o artigo 209.º, o artigo 207.º-B do Código Penal.

## **REUNIÃO EUROPEIA DA REDE TRANSGENDER: PRIMEIRO ANÚNCIO**

*Por Eva Fels*

*TransX – Associação transgender austríaca*

Este ano a *TransX*, a Associação transsexual austríaca celebra o seu 10.º aniversário. Por isso pensamos que esta seria mais uma boa razão para irmos para além das nossas fronteiras. Por isso pretendemos organizar a primeira reunião Europeia da Rede Transsexual.

A reunião terá lugar em Viena, na Áustria, no Outono de 2005, e terá como objectivo a análise da nossa experiência individual face aos vários problemas legais e sociais que enfrentamos nos vários países europeus e a partilha mútua de estratégias para lidar com eles.

Gostaríamos de saber se será possível formular um consenso político ao nível europeu em relação às nossas reivindicações políticas comuns.

A reunião deverá permitir analisar as questões legais e os objectivos políticos em cada um dos países representados. Para além disso, estamos a planear a realização de conferências por parte de peritos bem como eventos sociais e culturais.

#### NECESSITAMOS DA VOSSA RESPOSTA:

Para decidirmos se devemos organizar a reunião, e qual a escala que seria apropriada, gostaríamos que nos dissessem se estão interessados numa reunião deste género e se vocês, ou melhor, quantos membros do vosso grupo gostariam de participar. Na resposta indiquem, por favor, qual o país onde vivem e, se fizerem parte de alguma organização, o nome do grupo.

Gostaríamos de receber a vossa resposta até ao dia 20 de Fevereiro.

A resposta poderá ser enviada para [transx@transgender.at](mailto:transx@transgender.at), de modo a podermos enviar-vos toda a informação de que necessitam desde o início.

#### INFORMAÇÃO MAIS DETALHADA:

A reunião terá lugar em Viena, entre os dias 28 de Outubro e 1 de Novembro, e a língua de trabalho será o inglês.

Pensamos que podemos aprender uns com os outros, de modo a construir um futuro melhor para todos os transsexuais na Europa.